



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Governo anunciou esta semana que o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos vai atingir os 116 M€, com as autarquias a colocarem 12 M€, mais do que o inicialmente previsto.

De acordo com o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética, além das duas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, 23 Comunidades Intermunicipais (CIM) fizeram propostas para aplicação das verbas.

Por sua vez, o Senhor Primeiro-Ministro afirmou, em declarações a órgãos de comunicação social, que não é verdade que a redução tarifária seja exclusiva de Lisboa ou do Porto, e respetivas áreas metropolitanas, mas que se trata de um programa nacional ao qual aderiram todas as CIM.

O Senhor Primeiro-Ministro garantiu mesmo que em 18 CIM haverá, já a partir do próximo dia 1 de abril, redução nos tarifários dos respetivos títulos de transporte, o que, afirmou, significa que 85% da população portuguesa poderá beneficiar desta redução de tarifários.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1. Quais os Municípios da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões que têm transportes públicos?

2. Qual vai ser a redução tarifária em cada um Municípios da CIM Viseu Dão Lafões?

3. Que investimento representa esta redução para cada um destes Municípios?

Palácio de São Bento, 19 de março de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)